

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria nº 1.600/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria nº 1.010/2012 e suas alterações que redefinem as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando o Decreto do Estado do Espírito Santo nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a seguir denominado "*SAMU para Todos*" e dá outras providências.

Considerando a Ata da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal – CIM POLO SUL realizada no dia 27/02/2024, no seguinte item:

Item 05: mudar o fluxo de destinação do custeio, referente aos 60% repassados pelo Estado para o cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde, que atualmente são repassados Fundo a Fundo a cada município consorciado, decidiu-se por eleger um único município a receber a parcela total do recurso, alterando o Decreto Estadual nº 4548-R;

Considerando a urgência no repasse dos valores para custeio dos serviços do SAMU 192 da Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por **AD REFERENDUM** o repasse no valor total do custeio estadual Fundo a Fundo para cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Iconha/ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretária Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 11/06/2025 11:47:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 11:47:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2HDZ31>